

PORTARIA COREN-RN Nº 73/2025

Designa Conselheiro para acompanhar visita técnica dos alunos do curso de Técnico de Enfermagem da Instituição de ensino Grau Técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Dr. Alexsandro de Oliveira Campelo, enfermeiro e docente da Escola Grau técnico.

RESOLVEM:

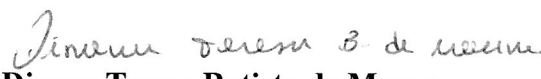
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Grau Técnico, no dia 11 de fevereiro de 2025, das 14h às 17h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária